

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 331 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, em substituição ao Assessor Jurídico de nível superior, Dr. Celso Siqueira Filho.

Art. 2º O funcionário supracitado por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 6.938,67 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE